



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 070/2018.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido do vereador José Vladimir dos Santos, suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 068/2018 de 10 de abril de 2018.

Art. 2º- Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques da respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO MOLINA
1º Secretário no Exercício da Presidência